



**INSTITUTO RORAIMENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,
SOCIAL E CULTURAL**

“Sou de Roraima e Vivo Cultura”

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS
ATIVIDADES DO PROJETO RORAIMA MUSICAL
– BANDAS MARCIAIS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto Roraimense de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural – IRDESC, Senhor Magdiel de Araújo Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA e faz saber, a todos os prestadores de Serviço do Projeto Roraima Musical: Bandas Marciais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a seguinte resolução, considerando para tanto:

1. O atraso no pagamento referente aos serviços prestados pelos profissionais do Projeto Roraima Musical – Bandas Marciais, relativos aos meses de setembro e outubro de 2025;
2. A necessidade de garantir a regularidade administrativa, financeira e tributária dos contratos firmados no âmbito do referido projeto;

RESOLVE

- i. Ficam suspensas, a partir da data de publicação desta Resolução, todas as atividades vinculadas aos contratos que tenham por objeto as coordenações pedagógica, de polo, assistência educacional, serviços de regência e todas e demais funções diretamente relacionadas às aulas, ensaios e práticas musicais do Projeto Roraima Musical – Bandas Marciais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como ao seu funcionamento.
- ii. A suspensão perdurará até a regularização dos pagamentos pendentes e nova deliberação deste Instituto, por meio de nova resolução e revogação deste documento.
- iii. As contratadas não possuem, em hipótese alguma, autorização para realização de atividades por meio do Projeto Roraima musical, utilizando sua estrutura física, humana ou material, sem expressa autorização por escrito, do IRDESC.
- iv. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 17 de novembro de 2025.

MAGDIEL DE ARAÚJO LOPES

Presidente do Instituto Roraimense de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural – IRDESC